



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Comissão Permanente de Licitações

CONTRATAÇÃO DIRETA

Dispensa Emergencial de Licitação N° 59/2022

PROTOCOLO: 58731/2022

OBJETO: Aquisição emergencial de medicamentos para as UBS's, Farmácia central, UPA e no Hospital e Maternidade Nossa Senhora Aparecida.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE-PR.

PESSOA JURÍDICA: SOMA/PR COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

CNPJ: 00.656.468/0001-39

VALOR: R\$ 39.214,80 (trinta e nove mil, duzentos e quatorze reais e oitenta centavos).

PESSOA JURÍDICA: LEMED COMERCIO DE MATERIAL E MEDICAMENTOS HOSPITALARES-EIRELI

CNPJ: 37.931.064/0001-16

VALOR: R\$ 73.329,16 (setenta e três mil, trezentos de vinte e nove reais e dezesseis centavos).

PESSOA JURÍDICA: ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA

CNPJ: 00.802.002/0001-02

VALOR: R\$ 101.291,61 (cento e um mil, duzentos e noventa e um reais e sessenta e um centavos).

MODALIDADE/FUNDAMENTO: Dispensa de Licitação, na forma do Art. 24, IV, da Lei 8.666/93.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 6 (seis) meses.

AUTORIZAÇÃO: 18/11/2022

Publicado no Diário
Oficial Eletrônico
Nº235/2022 - Data: de 22
de novembro de 2022.



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Compras e Licitações

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Ratifico por este termo, a Dispensa de Licitação Emergencial nº **59/2022**, que tem como objeto a Aquisição emergencial de medicamentos para as UBS's, Farmácia central, UPA e no Hospital e Maternidade Nossa Senhora Aparecida, em favor da proponente: **PESSOA JURÍDICA: SOMA/PR COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ: 00.656.468/0001-39** no valor total de R\$ 39.214,80 (trinta e nove mil, duzentos e quatorze reais e oitenta centavos); **PESSOA JURÍDICA: LEMED COMERCIO DE MATERIAL E MEDICAMENTOS HOSPITALARES-EIRELI, CNPJ: 37.931.064/0001-16** no valor total de R\$ 73.329,16 (setenta e três mil, trezentos de vinte e nove reais e dezesseis centavos) e **PESSOA JURÍDICA: ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA, CNPJ: 00.802.002/0001-02** no valor total de R\$ 101.291,61 (cento e um mil, duzentos e noventa e um reais e sessenta e um centavos), com base no Art. 24, IV, da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações posteriores, de acordo com parecer da Procuradoria Jurídica nº 779/2022, e tendo em vista os elementos que instruem o protocolo administrativo nº 58731/2022.

MARCO ANTONIO MARCONDES
SILVA:0431868891
7

Assinado de forma digital
por MARCO ANTONIO
MARCONDES
SILVA:04318688917
Dados: 2022.11.18 16:50:54
-03'00'

Marco Antônio Marcondes Silva
Prefeito Municipal